

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL****RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 14, DE 29 DE ABRIL DE 2019**

Dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas, Especiais Temporárias e do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF para o ano de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n. 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital n. 5244/2013 e suas alterações, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, por deliberação da 291ª Reunião Plenária Ordinária, de 26 de fevereiro de 2019 e 292ª Reunião Plenária Ordinária, de 26 de março de 2019, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Aprovar a composição das Comissões Temáticas e do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF para o ano de 2019, nos seguintes termos:

I - Comissão de Conselho Tutelar:

a) Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - (Infância e Adolescência) - Coordenação;

b) Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo DF - SINDSASC - Coordenação Adjunta;

c) Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

d) Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Direitos Humanos);

e) Instituto Cláudio Coelho de Tae-Kwondo /Ong Fazer Valer;

f) Rede Urbana de Ações Socioculturais - RUAS.

II - Comissão de Formação e Mobilização:

a) Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - Coordenação;

b) Rede Urbana de Ações Socioculturais - RUAS - Coordenação Adjunta;

c) Inspeção São João Bosco - CESAM/DF;

d) Visão Social;

e) Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Infância e Adolescência);

f) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social do Distrito Federal;

III - Comissão de Legislação:

a) Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF - SINPROEP/DF - Coordenação;

b) Gabinete do Governador do Distrito Federal - Coordenação Adjunta;

c) Obras Sociais Centro Espirita Irmão Áureo;

d) Visão Social;

e) Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal;

f) Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Direitos Humanos);

IV - Comissão de Políticas Públicas:

a) Instituto Batucar - Coordenação;

b) Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - Coordenação Adjunta;

c) Associação Cristã dos Moços De Brasília- ACM;

d) Aldeias Infantis SOS Brasil;

e) Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE;

f) Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

g) Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

h) Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

i) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

V - Comissão de Medidas Socioeducativas:

a) Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA - Coordenação;

b) Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Direitos Humanos) - Coordenação Adjunta;

c) Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

d) Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal;

e) Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura Do Governo DF - SINDSASC;

f) Aldeias Infantis SOS Brasil;

I - 1ª SEMANA DAS COMISSÕES

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-SEXTA	SEXTA-FEIRA
Manhã: 9h - COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONFERÊNCIAS CDCA/DF	Manhã: 9h COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES	Manhã: 9h - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	Manhã: 9h - LIVRE	Manhã: 9h - COMISSÃO DE CONSELHO TUTELAR
Tarde: 14h30 - LIVRE	Tarde: 14h30 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Tarde: 14h30 - COMISSÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - COMISSÃO DE SELEÇÃO 5/2018	Tarde: 14h30 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO	Tarde: 14h30 - LIVRE

II - 2ª SEMANA DAS COMISSÕES

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-SEXTA	SEXTA-FEIRA
Manhã: 9h - COMISSÃO DE FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	Manhã: 9h - COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES	Manhã: 9h - LIVRE	Manhã: 9h - LIVRE	Manhã: 9h - LIVRE
Tarde: 14h30 - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO COMITÊ CONSULTIVO DE ADOLESCENTES	Tarde: 14h30 - Livre	Tarde: 14h30 COMISSÃO DE SELEÇÃO 18/2018	Tarde: 14h30 - LIVRE	Tarde: 14h30 - LIVRE

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA

Presidente do CDCA/DF

VI - Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CAFDCA:

a) Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - Presidência;

b) Centro Comunitário da Criança - CCC - Coordenador Adjunto;

c) Gabinete do Governador do Distrito Federal;

d) Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Infância e Adolescência);

e) Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA;

f) Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF;

Art. 2º Aprovar a composição das Comissões Especiais Temporárias do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF para o ano de 2019, nos seguintes termos:

I - Comissão Organizadora das Conferências Regionais e da 10ª Conferência Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Infância e Adolescência) - Coordenação;

b) Inspeção São João Bosco - CESAM/DF - Coordenação Adjunta;

c) Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;

d) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social do Distrito Federal;

e) Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

f) Rede Urbana de Ações Socioculturais - RUAS;

g) Instituto Cláudio Coelho de Tae-Kwondo /ONG FAZER VALER;

h) Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE.

II - Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes:

a) Inspeção São João Bosco - CESAM/DF - Coordenação;

b) Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal- Coordenação Adjunta;

c) Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Infância e Adolescência);

d) Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal;

e) Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF;

f) Associação Cristã dos Moços de Brasília- ACM;

III - Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares:

a) Comissão Temática de Conselho Tutelar - Coordenação, conforme inciso I do Art.1º;

b) Comissão Temática de Formação e Mobilização, conforme inciso II do Art.1º;

c) Comissão Temática de Legislação, conforme inciso III do Art.1º ;

d) Presidente do CDCA/DF;

e) Vice-presidente do CDCA/DF;

Art. 3º As reuniões ordinárias das Comissões Temáticas do CDCA/DF serão realizadas, preferencialmente, nas duas primeiras semanas da primeira quinzena de cada mês da seguinte forma: